



Nenhuma vida vale
mais do que outra

Guaíra-SP, 28 de Março de 2019

Ofício s/n

Assunto: Alterações no Plano de Trabalho 2019

Ao Setor de Compras- Terceiro Setor

Ilma Sra. Elaine Rosa

O Serviço de Abordagem Social solicita a correção da técnica do projeto, sendo a responsável Lauriane dos Santos Vilas Boas CRESS 39.414, no qual no plano anterior foi comunicada outra técnica.

Através deste também pontuada a alteração de metas viáveis para a execução, conforme abaixo para apreciação.

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS			Indicadores
					Meta Quantitativa		Meta Qualitativa	
					Carga horária	Quantas vezes		

PROTOCOLADO 01/04/19

Vânia

[Handwritten signature]

<p>Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios pessoais em situação de rua.</p> <p>Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;</p>	<p>Abordagem social.</p>	<p>Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e dependência química.</p> <p>Sensibilizar o usuário para saída da rua.</p>	<p>Assistente Social e/ou Educador</p>	<p>4 horas</p>	<p>Diária</p>	<p>Mínimo: 25 usuários (mensal)</p>	<p>Apresentação do perfil da população em situação em rua, dependência química, exploração sexual e trabalho infantil.</p> <p>Saída de 5 usuários da situação de violação de direitos durante a execução da proposta.</p>	<p>Relatórios.</p> <p>Plano Individual de Atendimento.</p> <p>Lista de usuários.</p> <p>Reintegração a família.</p> <p>Fotos.</p>	
	<p>Busca ativa.</p>	<p>Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe.</p>	<p>Assistente Social e/ou Educador</p>	<p>-</p>	<p>Diária</p>		<p>Acompanhamento e mediação do acesso à rede de proteção social.</p>	<p>Lista busca ativa.</p> <p>Relatório Mensal.</p> <p>Estabelecimento de vínculos.</p>	
	<p>Registro de Atendimento dos usuários.</p>	<p>Elaborar relatórios das intervenções.</p>	<p>Assistente Social Educador</p>	<p>-</p>	<p>Diário</p>		<p>Elaboração e construção do PIA.</p> <p>Preenchimento do Prontuário dos usuários.</p>	<p>PIA.</p> <p>Relatórios.</p> <p>Prontuário.</p>	
	<p>Reuniões com o CREAS.</p>	<p>Garantir articulação com o CREAS - PAEFI.</p>	<p>Unidade Referenciada CREAS</p>	<p>2 horas</p>	<p>Bimestral</p>		<p>Mínimo: 10 usuários</p>	<p>Acompanhamento da resolatividade dos casos através do CREAS.</p> <p>Alimentação do PIA.</p>	<p>Ata de reunião.</p> <p>Relatório Mensal.</p> <p>Lista de presença.</p> <p>Fotos.</p>
	<p>Visita</p>	<p>Identificar e sensibilizar</p>	<p>Assistente</p>	<p>-</p>	<p>Mensal</p>		<p>Mínimo:</p>	<p>Reconstrução de vínculos.</p>	<p>Relatório Mensal.</p>

Handwritten signature/initials

	domiciliar.	famílias.	Social			15 visitas	Participação da família no processo de saída da rua.	Lista de Visitas Domiciliares. Lista de pessoas com vínculos fortalecidos.
	Intervenção com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua.	Realizar intervenções técnicas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua.	Assistente Social	-	Trimestral	Identificação e encaminhamento para a rede: 05 crianças e/ou adolescentes	Encaminhamento aos serviços: SCFV, PAIF e PAEFI. Orientação aos pais e responsáveis sobre os encaminhamentos e violação de direitos. Acompanhamento do trabalho com a rede.	Referência e contrarreferência. Documento técnico comprobatório de situação prioritária.
	Mapeamento e diagnóstico das situações de risco no município.	Elaborar e divulgar indicadores sobre a população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual.	Unidade Referenciada	-	Primeiro trimestre da execução.	01 diagnóstico 01 evento	Apresentação do mapeamento/diagnóstico (perfil dos usuários, situações de violação).	Mapeamento/diagnóstico. Evento para apresentação dos resultados.
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado,	Mobilização da rede de atendimento e definir fluxos locais com as	Agilizar o atendimento a população de rua.	Unidade Referenciada Rede de Serviços	2 horas	Trimestral	Fluxos: Saúde Assistência Social	Construção de fluxos de atendimento. Agilidade no atendimento. Acompanhamento do	Ata de reunião. Fluxo. Lista de presença.

	políticas públicas.					Trabalho e Renda	fluxo.	Relatório Mensal.
	Apresentação do serviço.	Realizar reuniões descentralizadas com a rede de Assistência Social	Assistente Social	1h	01 reunião ou encontro	3 CRAS 1 CREAS 05 OSC	Divulgação do serviço. Ruptura de preconceitos. Redução de situações de trabalho infantil, esmola e exploração sexual.	Relatório Mensal Lista de presença Fotos Planejamento
	Divulgação do serviço.	Dar visibilidade ao serviço.	Unidade Referenciada	-	Trimestral	-	Divulgação em imprensa escrita e falada.	Apresentação de recortes/print jornal, site ou facebook. Gravação entrevista em rádio. Relatório Mensal
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;	Atendimento Individual	Realizar encaminhamentos, orientação e acolhida. Construir o PIA.	Assistente Social	-	Semanal	Mínimo: 06 usuários	Acompanhamento e construção de projeto de vida. Alimentação do PIA.	PIA. Relação de atendidos. Relatório Mensal.
	Articulação com as políticas públicas setoriais.	Garantir acesso a serviços.	Assistente Social	-	Trimestral	Saúde: 05 Trabalho e renda: 01	Acesso do usuário ao serviço ou programa: PSF (procedimentos médicos/cadastro no PAT/Acesso a documentação).	Referencia e contrarreferência. Relatório Mensal. Registro de

								informação.	
		Articulação com os serviços socioassistenciais.	Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.	Assistente Social	-	Mensal	Assistência Social: 01	Acesso do usuário a serviços, benefícios ou programas.	Referencia e contrarreferência. PIA. Relatório Mensal.
		Oficinas socioeducativas	Contribuir para a reflexão, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades.	Educador	1 horas O público do serviço pela dependência de substâncias psicoativas	Semanal	Mínimo: 50% pessoas em situação de rua e/ou em vias de situação de rua.	Estimulo e consolidação do processo de saída das ruas: ✓ Tratamento de saúde ✓ Fortalecimento de vínculos ✓ Reconhecimento da situação vivenciada e das violações.	Planejamento. Lista de presença. Fotos. Relatório Mensal.
Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	Visita domiciliar.	Sensibilizar a família, visando a re(construção) de vínculos e reintegração.	Assistente Social	-	Mensal	15 visitas	Fortalecimento de vínculos. Reintegração ao contexto familiar nos casos em que não houver restrição. Sensibilização faz famílias	Lista de intervenção. Relatório Mensal Fotos. Lista de presença. Relatório de Reunião	
	Busca ativa da família.			-	Mensal	10% das famílias			
	Grupo com famílias			1 horas	Mensal	Mínimo: 10%			

Ações comuns entre os objetivos.	Integração.		Assistente Social Educador	Semestral	Bimestral	famílias Usuários e famílias (mínimo: 10%)	na ruptura do ciclo de violação.	com familiares. Relação dos atendidos reintegrados.
	Monitoramento e avaliação das ações.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Unidade Referenciada	-	Bimestral	-	Apresentação de resultados.	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação
	Confraternização	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Assistente Social Educador	-	2 vezes durante a parceria	50% dos usuários	Fortalecimento de vínculos de pertencimento.	Lista de presença Pesquisa de Satisfação. Relatório Mensal. Fotos.
	Planejamento das ações.	Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.	Coordenador Assistente Social Educador	-	Mensal	25 usuários	Ações, atividades que cumpram a proposta.	Planejamento
	Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas.	Assistente Social Educador	-	Mensal	01 Relatório Mensal de Atividades e 01	Apresentação de resultados.	Relatório e Prestação de contas (Mensal e Anual)



			Administrativo Coordenador			Prestação de Contas			
		Capacitação da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Unidade Referenciada	Mínimo: 8 horas	Trimestral	02 capacitações	Qualificação da equipe.	Lista de presença. Fotos. Cronograma. Avaliação.

Justificativa: Nas oficinas socioeducativas a adesão do público depende do nível de comprometimento com a dependência química no qual frequentemente mesmo os usuários convidados verbalmente e com convite impresso permanecem no logradouro público por isso a redução para 50% ; no monitoramento com a pesquisa de satisfação já realizada mês anterior e neste mês houve relatos de resistência e não realização em avaliar por um usuário, no qual a forma escrita é uma forma de documentar e dar visibilidade na opinião dos usuários; na confraternização a meta quantitativa é reduzida 50 % pelo perfil dos usuários, no qual pela dependência química e permanência nos logradouros públicos, não aderem a proposta; na capacitação redução de 8 horas por trimestre sendo duas capacitações viáveis pela verba insuficiente para pagamento e/ou disponibilidade de profissional, deslocamento para outro município e temas /profissionais repetidos.

Atenciosamente.



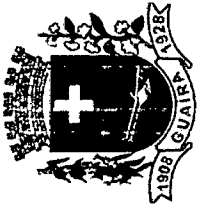
Lauriane dos Santos Vilas Boas
Assistente Social
CRESS: 39.414

Lauriane dos Santos Vilas Boas

Assistente Social- CRESS 39.414



Município de Guairá



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br
 13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA
 C I D A D E S
 S U S T E N T Á V E I S

ANALISE DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 209/2018

GESTOR: José Reinaldo dos Santos Junior

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 41/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO: 13/2018

OBJETO: Serviço especializado em abordagem social

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 93.537,12

OBJETIVO GERAL: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios pessoas em situação de rua.

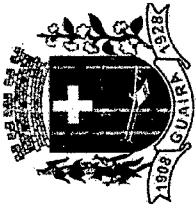
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO:

Objetivos Específicos	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS			Meta Qualitativa	Indicadores
				Carga horária	Quantas vezes	N.º de atendidos/intervenção		
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;	Oficinas socioeducativas	Contribuir para a reflexão, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades.	Educador	1 hora	Semanal	Mínimo: 50% pessoas em situação de rua e/ou em vias de situação de rua.	Estímulo e consolidação do processo de saída das ruas: ✓ Tratamento de saúde ✓ Fortalecimento de vínculos ✓ Reconhecimento da situação vivenciada e das violações.	Planejamento. Lista de presença. Fotos. Relatório Mensal.

[Handwritten signature]

256
[Handwritten initials]

Município de Guairá



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br
 13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA
 C I D A D E S
 S U S T E N T A V E I S

Ações comuns entre os objetivos.	Monitoramento e avaliação das ações.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Unidade Referenciada	-	Bimestral	-	Apresentação de resultados.	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação
Confraternização	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Assistente Social Educador	-	2 (duas) vezes durante a parceria	50% dos usuários	Fortalecimento de vínculos de pertencimento.	Lista de presença Pesquisa de Satisfação. Relatório Mensal. Fotos.	
Capacitação da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Unidade Referenciada	Mínimo: 8 horas	Trimestral	02 capacitações	Qualificação da equipe.	Lista de presença. Fotos. Cronograma. Avaliação.	

1. Oficina Socioeducativa e Confraternização

A redução de metas na Oficina Socioeducativa e na Confraternização é justa considerando que o público alvo é dependente químico e possui dificuldades em aderir a atividades coletivas, principalmente pelos efeitos do álcool e outras drogas:

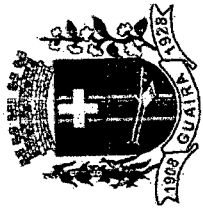
Meta vigente

70% dos usuários

Meta alterada

50% dos usuários

25#



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br
13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Meta Qualitativa - Vigente (Oficina Socioeducativa)

- ✓ Inserção no mundo do trabalho;
- ✓ Resgate ou criação de novas referências relacionais.

Meta Qualitativa - Alterada (Oficina Socioeducativa)

- ✓ Tratamento de saúde
- ✓ Fortalecimento de vínculos
- ✓ Reconhecimento da situação vivenciada e das violações.

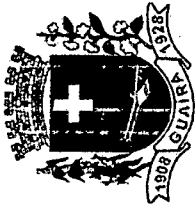
Essa alteração é mais adequada a situação de vulnerabilidade do usuário do serviço, pois para ser inserido no mundo do trabalho deve passar primeiramente pelo tratamento e fortalecimento de vínculos.

2. Monitoramento e avaliação das ações

O monitoramento e avaliação são processos contínuos e devem ser descritos mensalmente no relatório de atividades.

Sugere-se que a equipe composta por técnico de serviço social e educadora realizem uma vez por mês reunião para avaliar e monitorar as ações executadas nesse período e planejar as ações do mês seguinte.

É fundamental avaliar e monitorar a execução para mensurar resultados, bem como alterar ou maximizar as ações de acordo com a necessidade do usuário e serviço.



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br
13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

3. Capacitação da equipe

À capacitação da equipe é essencial, diante disso é imprescindível o mínimo de 03 (três) capacitações durante o exercício da parceria (12 meses).

Sugere-se que a equipe do serviço organize uma Agenda de Capacitação conforme abaixo consta exemplo:

Mês	Data	Tema
Junho	XX	Dependência Química
Julho	XX	Trabalho Infantil
Agosto	XX	Vulnerabilidades
Setembro	XX	Elaboração de relatórios
Outubro	XX	Política Nacional para pessoas em situação de rua

Considera-se capacitação grupos de estudos, oficinas temáticas, entre outros.

Guairá/SP, 04 de Abril de 2019.

Elaine Cristina dos Santos Rosa
Diretoria de Compras
3º Setor



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br
13019.guaira.sp@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º 209/2018

GESTOR: José Reinaldo dos Santos Junior

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 41/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO: 13/2018

OBJETO: Serviço especializado em abordagem social

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 93.537,12

OBJETIVO GERAL: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios pessoas em situação de rua.

O Órgão Gestor de Assistência Social autoriza o apostilamento do **Processo n.º 209/2018** - referente à alteração do plano de trabalho apresentado pela OSC Associação Lar através do Ofício s/n.º de 28/03/2019, conforme consta no Processo nas fls. 249/255.

A presente autorização tem como norteador a análise da solicitação de alteração do Plano de Trabalho nas fls. 256/259 do Processo.

Foram autorizadas as seguintes alterações do Plano de Trabalho:

Oficina Socioeducativa e Confraternização

A redução de metas na Oficina Socioeducativa e na Confraternização é justa considerando que o público alvo é dependente químico e possui dificuldades em aderir a atividades coletivas, principalmente pelos efeitos do álcool e outras drogas:

Meta vigente

70% dos usuários

Meta alterada

50% dos usuários

Meta Qualitativa - Vigente (Oficina Socioeducativa)

- ✓ Inserção no mundo do trabalho;
- ✓ Resgate ou criação de novas referências relacionais.

Meta Qualitativa - Alterada (Oficina Socioeducativa)

- ✓ Tratamento de saúde
- ✓ Fortalecimento de vínculos
- ✓ Reconhecimento da situação vivenciada e das violações.



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br
13019.guaira.sp@gmail.com

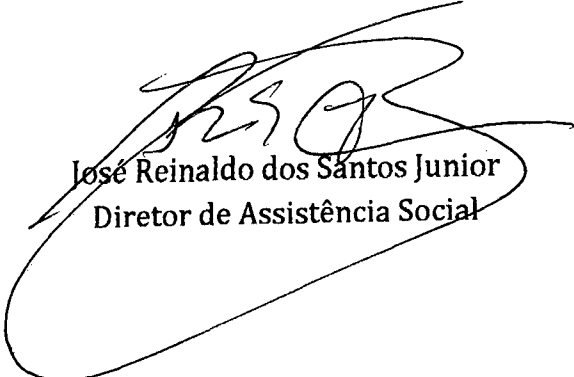


Essa alteração é mais adequada a situação de vulnerabilidade do usuário do serviço, pois para ser inserido no mundo do trabalho deve passar primeiramente pelo tratamento e fortalecimento de vínculos.

A autorização fundamenta-se no Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e Artigo 61 - Parágrafo II do Decreto Municipal 5.034/2017.

A autorização do apostilamento não altera o valor total do termo de colaboração.

Guairá/SP, 04 de Abril de 2019.


José Reinaldo dos Santos Junior
Diretor de Assistência Social



Município de Guaíra

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guaíra - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br
13019.guaira.sp@gmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 41/2018 - PROCESSO N.º 209/2018 DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL - ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP E A ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL de Guaíra, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José Eduardo Coscrato Lelis, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR**, CNPJ Nº 03.053.674/0001-42, com sede na Avenida 19, Nº 966; Bairro: Centro, Guaíra/SP, aqui representada por Ana Carolina Faleiros, brasileira, casada, Presidente da Associação Lar, portadora do RG: 48.135.077-9, CPF: 402.425.518-58. Endereço: Rua 9, Nº 35 - Bairro Aniceto Carlos Nogueira, Guaíra/SP, doravante denominada OSC, devidamente autorizados pela Lei Federal nº 13019 de 31 de Julho de 2014 e alterações posteriores.

Os PARCEIROS celebram, por força do presente instrumento, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO tendo em vista o interesse do MUNICÍPIO, promover apostilamento conforme justificativa apresentada pela OSC ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho:

Objetivo Específico: Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.	
Oficina Socioeducativa	
Meta Quantitativa vigente	Meta alterada
70% dos usuários	50% dos usuários
Meta Qualitativa - Vigente	Meta Qualitativa - Alterada
✓ Inserção no mundo do trabalho; ✓ Resgate ou criação de novas referências relacionais.	✓ Tratamento de saúde; ✓ Fortalecimento de vínculos; ✓ Reconhecimento da situação vivenciada e das violações.



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br
13019.guaira.sp@gmail.com



Objetivo Específico: Ações comuns entre os objetivos.

Confraternização

Meta Quantitativa vigente	Meta alterada
70% dos usuários	50% dos usuários

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO FINANCEIRO

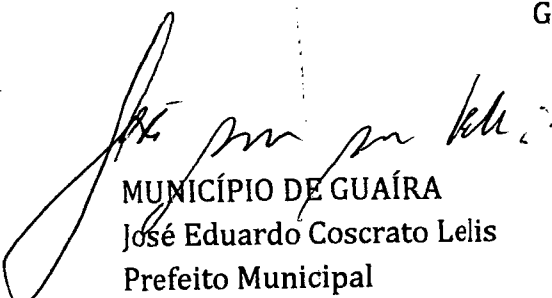
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

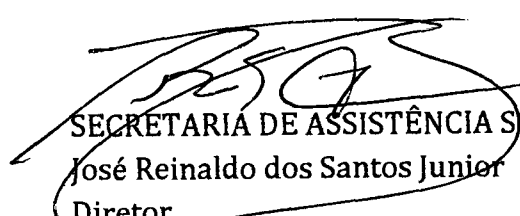
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

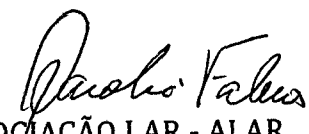
O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no Artigo 61 - Parágrafo II do Decreto Municipal 5034/2017 e Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, MUNICÍPIO e OSC.

Guairá, 04 de Abril de 2019.


MUNICÍPIO DE GUAÍRA
José Eduardo Coscrato Leis
Prefeito Municipal


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
José Reinaldo dos Santos Junior
Diretor


ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Ana Carolina Faleiros Martins
Presidente